



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |

CEP 37640-000 | (35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 000297/2024

CONCORRÊNCIA Nº 000003/2024

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE EXTREMA (MG) – STPC EXTREMA, EM LOTE ÚNICO, COMPREENDENDO A TOTALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2025, o Agente de contratação Senhor Carlos Alexandre Morbidelli, designado pelo Decreto nº 4.276 de 12 de agosto de 2022, recebeu o relatório da Comissão Especial de Apoio, bem como a Nota Técnica e o Parecer Jurídico referente à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.**

Após análise do documentos, em sede diligência, constatou-se que considerando o balanço patrimonial referente ao período de janeiro a junho de 2024, a licitante sinaliza a capacidade econômico-financeira para fins de cumprimento das obrigações contratuais, percebe-se a possibilidade de atendimento do requisito disposto no item 7.4.2 “c” para fins de habilitação.

Considerando, que o instrumento de garantia e a comprovação do capital mínimo foram cumpridos pela licitante, fato este que reforça a compatibilidade de sua situação patrimonial com o investinto a ser assumido;

Considerando, que a licitante apresentou regularmente a garantia da proposta estabelecida no item 6 do edital e o capital social mínimo estipulado, reforçando a aptidão financeira para assumir a concessão do serviço de transporte público municipal;

Considerando, que a licitação é a única participante do certame.

O Agente de Contratação decide pela habilitação da empresa Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda., condicionando a assinatura do contrato à comprovação, mediante apresentação do balanço patrimonial consolidado, de que foram atendidos os índices necessários para cumprir os requisitos previstos no item 7.4.2 “c” do edital.

Sem mais

Extrema, 13 de janeiro de 2025.

Carlos Alexandre Morbidelli
Agente de Contratação
Decreto nº 4.276 de 12 de agosto de 2024